



# *Câmara Municipal de Iuna*

**ADITIVO CONTRATUAL N° 04/2014.  
Licitação N° 004/2012.**

**Aditivo Contratual firmado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IUNA/ES e a firma NETSUL  
LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 124, 1° andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA, brasileiro, casado, proprietário rural, residente e domiciliado na Av. José Luiz de Castro, 25, Bairro Vila Nova, Iuna-ES; portador do CPF n° 015.345.967-04 e R.G. n° 796.776 SSP-ES de outro lado a firma **NETSUL INTERNET BANDA LARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.172.848/0001-00, com sede na rua Carlindo Santana, n° 13, 1° andar, bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim - ES, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **MARCELO LEAL**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do CPF n° 077.804.567-65 e da C.I. n° 1.400.001 expedida pelo SPTC/ES, residente e domiciliado na rua Carlindo Santana, n° 13, bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim - ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência de 12 (doze) meses, com início previsto para o dia 02/04/2014 e término previsto para o dia 01/04/2015, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

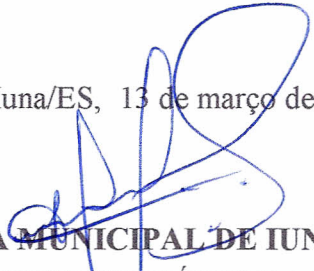
2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato referentes à Licitação n° 004/2012.



## *Câmara Municipal de Iuna*

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que se produzam seus efeitos legais.

Iuna/ES, 13 de março de 2014.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA**  
**PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Netsul Internet Banda Larga Ltda**  
Marcelo Leal

**TESTEMUNHAS:**